PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA



AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 10.309, de 19 de novembro de 2025

Publicado no mural da PMJN em

Divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de João Neiva para o Exercício de 2026.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 0006/1989, a qual determina os feriados a serem cumpridos no Município de João Neiva;

Considerando a necessidade de se estabelecer os dias que serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais;

Considerando a necessidade de se instituir calendário único, do qual constem feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos, para que haja planejamento dos trabalhos dos setores públicos e privados;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam divulgados os dias de feriados e pontos facultativos no exercício de 2026, no âmbito do Município de João Neiva, para cumprimento pela Administração Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme calendário constante no Anexo Único.
- **Art. 2º.** O calendário anexo, peça integrante deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições das datas dos feriados e/ou em caso de assim o exigir o interesse público.
- **Art. 3º.** Excluem-se da medida prevista no art. 1º as atividades essenciais, onde não são admitidas paralisações e as funções em regime de escala.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 01/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 19 de novembro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 19 de novembro de 2025.

Vanessa dos Santos Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E DE PONTOS FACULTATIVOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PARA O ANO DE 2026

Data		Feriado/Ponto Facultativo	
Dia/Mês	Dia da Semana	Evento	Natureza
01/01	Quinta-feira	Ano Novo	Feriado Nacional
02/01	Sexta-feira	Após feriado de Ano Novo	Ponto Facultativo
16/02	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17/02	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18/02	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
03/04	Sexta-feira	Paixão de Cristo Sexta-feira Santa	Feriado Nacional / Municipal
05/04	Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
13/04	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Estadual / Municipal
20/04	Segunda-feira	Véspera do feriado de Tiradentes	Ponto Facultativo
21/04	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
11/05	Segunda-feira	Emancipação Política do Município de João Neiva	Feriado Municipal
04/06	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
05/06	Sexta-feira	Após feriado de Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/09	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
30/10	Sexta-feira	Adiamento do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/11	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15/11	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
25/12	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31/12	Quinta-feira	Véspera do feriado de Ano Novo	Ponto Facultativo